



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 124/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença sem vencimento, para trato de interesse particular, da servidora **Maria José da Silva** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**.

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento a Sra. **Maria José da Silva** portadora da cédula de identidade nº 7524626 SSP/PE e do CPF: 015.210.504-22 por 1 ano, pelo período de 01/06/2022 à 01/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2022

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito